



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Departamento de Informática e Estatística

Grupo PET Computação
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-2994
E-mail – pet.comp.ufsc@gmail.com

EDITAL Nº 01/INE/PET COMP/2017
SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
CURSO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO E
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

O grupo Programa Educação Tutorial – PET dos cursos de Ciências da Computação (CCO) e Sistemas de Informação (SIN), baseando-se no Manual de Orientações Básicas do Programa PET/2006, das Portarias MEC nº 976, de 27 de julho de 2013 e nº 343, de 24 de Abril de 2013, torna público ao corpo discente dos cursos acima relacionados, o processo de seleção de bolsistas, para atuar no Programa de Educação Tutorial – PET Computação.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas através de um formulário no link [Formulário Google](#) no período de publicação deste edital até o dia **27/08/2017**.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o discente deverá:

- I - estar regularmente matriculado como estudante de graduação dos cursos CCO ou SIN;
- II - não ser bolsista de qualquer outro programa (a não ser que queira se inscrever como voluntário);
- III - apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da IES (ter IAA 6,0 ou superior);
- IV - ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

No ato do teste escrito, o aluno candidato a bolsista do grupo PET deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, em forma impressa.

- cópia do comprovante de matrícula;
- cópia do documento Síntese de Histórico Escolar.

3. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para bolsista PET Computação será coordenado pelo(a) tutor(a) do grupo e realizado por ele(a) e pelos membros do grupo.

O processo seletivo será realizado em três etapas:

1. Dinâmica de apresentação e prova escrita;
2. Análise dos documentos apresentados e entrevista com os candidatos.
3. Período probatório até 6 de Outubro de 2017 em que os candidatos participarão como voluntários no PET.

A prova escrita será realizada no dia **29/08/2017** às **18h30min** horário de Brasília e a dinâmica de apresentação ocorrerá no dia **01/09/2017** às **18h30min**, os locais de realização das provas serão informados por e-mail para todos os inscritos. A prova escrita terá duração de 1h (uma hora) e abrangerá conhecimentos básicos relacionado aos cursos de Sistemas de Informação e Ciências da Computação, além das Portarias MEC nº 976, de 27 de julho de 2013 e nº 343, de 24 de Abril de 2013 relativas ao PET. A dinâmica de apresentação avaliará a oratória e a capacidade de trabalhar em equipe.

A entrevista será conduzida pelo professor tutor e participarão da entrevista um bolsista PET e dois professores do Departamento (convidados pelo grupo). A entrevista será realizada no período de **04/09** a **05/09/2017**, na sala do PET (UFSC / CTC / INE), horários a serem confirmados conforme o número de candidatos inscritos.

A comissão de avaliação reunir-se-á reservadamente após todas as etapas para julgamento do processo e posterior divulgação do resultado final. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente com base na nota da prova escrita, no desempenho da dinâmica de apresentação e na entrevista. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o Índice Acadêmico Acumulado (IAA). Os resultados serão divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após a conclusão das entrevistas.

4. DOS VOLUNTÁRIOS

O candidato pode optar por se inscrever apenas como voluntário. Os voluntários terão os mesmos deveres e direitos, com exceção da bolsa, que um aluno bolsista e também deverão passar pelo processo seletivo. Os voluntários também terão preferência por receber a bolsa quando o quadro de membros estiver completo e um dos estudantes se desligar do programa.

Caso o número de candidatos classificados exceda o número de bolsas disponíveis, os candidatos excedentes podem optar pela permanência como voluntários. Respeitando o número máximo definido nas regras em vigor (6 estudantes). Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o Índice Acadêmico Acumulado (IAA).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste edital;
- o candidato aprovado assinará termo de compromisso específico do MEC;

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de agosto de 2017.

Patricia Della Méa Plentz
Professora Depto Informática e Estatística – INE
Tutora do PET Computação

